



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

PREGÃO N.º ____/2018
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA n.º 06/2018 - NOT/SIAP
(Recife, 23 de março de 2018)

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO ANEXO I DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Necessidade da Administração de manter a integridade dos bens imóveis e instalações públicas sob sua responsabilidade, bem como, da realização de adaptações e melhorias na infraestrutura do Prédio Anexo I, para atender as demandas da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, instalada no prédio;

1.2. Dos Benefícios diretos que resultarão da contratação:

- a) Restabelecimento do necessário requisito de integridade do forro de gesso do Prédio Anexo I do TRF5;
- b) Manutenção da segurança dos equipamentos e instalações que se encontram no interior da edificação;
- c) Restabelecimento do requisito de conforto ambiental para uso deste ambiente, após sanado;
- d) Contribuição para incremento ou, no mínimo, preservação do período de vida-útil da edificação, como decorre naturalmente da execução das intervenções de recuperação, manutenção ou substituição dos componentes construtivos.

1.3. Dos Benefícios indiretos que resultarão da contratação:

- a) Sensação geral de bem-estar dos usuários com o restabelecimento do estado geral desta edificação;
- b) Incremento da boa imagem desta instituição, ficando demonstrado o zelo quanto à preservação e melhoria do patrimônio público.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio Anexo I do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme as especificações, previsões e exigências descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Conjunto de serviços e intervenções, descritos na planilha orçamentária denominada **ANEXO E**, necessárias a reestabelecer e adequar as condições originais de habitabilidade da edificação.

3.1.1. Da definição dos principais serviços a serem executados:



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

- 3.1.1.1.** Recuperação de forro de gesso e pintura;
- 3.1.1.2.** Recuperação de gradil e portas;
- 3.1.1.3.** Substituição e recuperação de postes de iluminação;
- 3.1.1.4.** Substituição de carpete com manta;
- 3.1.1.5.** Recuperação e limpeza de fachada;
- 3.1.1.6.** Aplicação e substituição de pisos e paredes em cerâmica esmaltada;
- 3.1.1.7.** Recuperação da coberta do gazebo;
- 3.1.1.8.** Implantação de sistema de iluminação de fachada e de letreiro.

4. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

4.1. Conforme **ANEXO E**, o custo básico total estimado, sem incremento de BDI – conjunto das taxas de bonificação e despesas indiretas, corresponde a **R\$245.702,51 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos)**. Aplicando-se sobre este valor o BDI determinado no percentual de 27,22% (vinte e sete vírgula vinte e dois por cento), obtém-se o preço estimado de **R\$312.582,73 (trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)**;

4.2. Consoante estabelecido pela Resolução nº 114/2010, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o custo global de referência para execução dos serviços de engenharia objeto do presente termo de referência foi obtido a partir dos custos unitários de insumos e/ou serviços, conforme pesquisas realizadas junto ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal; Tabela SEINFRA, mantida e divulgada, na internet, pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará; Sistema Orçamentário de Obras, mantido e divulgado, na internet, pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas do Estado de Sergipe e composições/consultas realizadas junto ao mercado.

5. DA FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. Deverão ser executados de forma indireta, nos locais, condições e especificações constantes neste documento e nos seus **ANEXOS**. De um modo geral, fica de logo definido que:

5.1.1. A execução se dará nas dependências do CONTRATANTE, no Prédio Anexo I do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, situado na Avenida Cais do Apolo, s/n, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-230;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

5.1.2. A contratação compreenderá o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, peças, componentes e equipamentos necessários e adequados ao fornecimento e à execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo para a **entrega e instalação do objeto será de 120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Fiscalização do Contrato;

6.2. O prazo de vigência contratual **será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos** contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, considerando as possíveis prorrogações, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial - SIAP do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, através dos servidores designados, que também serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança;

7.2. A gestão e fiscalização deste Contrato será realizada por servidor a ser indicado pela Diretoria Geral;

7.3. As atribuições do gestor e do fiscal do contrato estão definidas na Instrução Normativa nº 03, de 28 de abril de 2014, da Diretoria Geral do TRF da 5ª Região, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF da 5ª Região nº 77.0/2014, do dia 29 de abril de 2014;

7.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na Lei, no Edital, no Instrumento Contratual e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

7.4.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

- 8.2.** Verificar a conformidade da execução do objeto com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;
- 8.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e os materiais executados/entregues em desacordo com as respectivas especificações constantes deste Termo de Referência e em seus ANEXOS;
- 8.4.** Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 8.5.** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;
- 8.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.7.** Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência e no contrato respectivo;
- 8.8.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas de segurança institucional;
- 8.9.** Verificar a efetiva utilização do manual de qualidade dos equipamentos componentes da solução, quando se aplicar;
- 8.10.** Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência, do instrumento convocatório e outras imposições previstas no contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** Efetuar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
- 9.2.** Assinar o instrumento contratual no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação formal da Administração convocando para esse fim;
- 9.3.** Acatar as intervenções da Fiscalização do CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por esta constituído;
- 9.4.** Comparecer, sempre que convocada, às reuniões solicitadas pelo CONTRATANTE, assumindo ônus por sua ausência;
- 9.5.** Atender prontamente todas as solicitações do TRF da 5ª Região previstas no Edital, neste Termo de Referência, no Contrato e outras necessárias à boa execução do objeto;
- 9.6.** Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao TRF da 5ª Região ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;

9.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência (art. 71 da Lei nº 8.666/1993), e ainda os encargos decorrentes da aprovação e licenciamento junto aos Órgãos próprios para execução dos serviços contratados;

9.8. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

9.9. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

9.10. Observar o inserto no art. 3º da Resolução n.º 07 (18/10/2005), com nova redação dada pela Resolução n.º 09 (06/12/2005), ambas do Conselho Nacional de Justiça, no tocante a vedação de manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que contrate empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal CONTRATANTE, devendo na ocorrência de quaisquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito, a este Sodalício, respondendo, na forma da Lei, pela omissão;

9.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

9.11.1. Na hipótese do inadimplemento do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada, no prazo definido pelo TRF da 5ª Região, para regularizar a situação, sob pena de rescisão do Contrato e além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento do Contrato e na Lei.

9.12. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de telefone, endereço eletrônico ou endereço físico, sob pena de infração contratual;

9.13. Providenciar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA, do projeto executivo e da execução do objeto, colocando à disposição do CONTRATANTE os devidos registros;

9.14. Adotar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e/ou na execução dos serviços, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010;

9.15. Fornecer manual de qualidade dos equipamentos contendo sistema de gestão de qualidade, quando se aplicar;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

9.16. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Estarão aptos a apresentar propostas quaisquer interessados, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto constante deste Termo de Referência, bem assim que atendam às exigências ora estipuladas.

11. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HABILITAÇÃO

11.1. As empresa interessadas no objeto deverão, entre outros requisitos definidos neste Termo e no Edital da licitação pertinente:

11.1.1. Estar cadastradas e com a documentação obrigatória atualizada no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, cuja regularidade será verificada por meio de consulta "ON LINE" no Sistema, no ato da abertura dos envelopes de documentação, conforme disposto na IN/MARE nº 5/95, publicada no DOU de 21.07.95, com as alterações promovidas pela IN/MPOG nº 01 de 17.05.2001;

11.1.2. Apresentar declaração em papel timbrado, datada (mesma data da abertura) e assinada por seu representante legal, que deverá provar essa condição, através de documentos (cópia autenticada do contrato social ou procuração), atestando a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação (parágrafo 2º art. 32 da lei 8.666/93), sob pena de responder judicialmente nos termos do art. 299, do Código Penal Brasileiro.

11.2. Da Habilitação Operacional:

11.2.1. Comprovar que se encontra regularmente inscrita no Conselho Regional de Engenharia - CREA no ato da abertura da proposta;

11.2.2. Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Termo de Referência;

11.2.3. Para fim de verificação de semelhança de característica em relação ao objeto deste Termo de Referência, o(a) atestado(a) de que trata o subitem anterior deverá(ão) contemplar as seguintes parcelas relevantes do objeto:

Item	Descrição	Quant.(*)
01	Execução de serviço de reforma em edificação de complexidade igual ou superior ao objeto licitado.	950 m²



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

(*)Equivalente a 50% da área construída do Prédio objeto da reforma.

11.3. Da Habilitação Técnica:

11.3.1. A licitante deverá, na data da entrega da proposta, indicar expressamente, no mínimo, um profissional de nível superior devidamente registrado no CREA, que será o responsável técnico pelo serviço, em cujo acervo conste Certidão de Acervo Técnico CAT, devidamente registrado no CREA, por execução de serviços de características semelhantes ao do objeto do presente Termo de Referência, descritas no **subitem 11.2.3.**;

11.3.1.1. O profissional indicado como responsável técnico de que trata o subitem anterior, deverá, no início da execução do serviço e durante toda a sua execução, possuir vínculo empregatício com a empresa proponente, comprovado por meio da juntada de cópia da ficha de registro de empregado, ou da cópia do ato de investidura em cargo de direção, ou da cópia do contrato social ou ainda do contrato civil de prestação de serviços; a fim de comprovar que este profissional pertence ao quadro técnico da empresa, ou é seu diretor ou seu sócio.

12. DA VISITA TÉCNICA

12.1. As empresas interessadas em participar do certame licitatório **PODERÃO** realizar visita técnica no local onde serão executados os serviços, examinando, tomando ciência do estado das instalações, características, quantidades e eventuais dificuldades para execução dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento dessas informações;

12.2. A visita tem por finalidade avaliar as condições das instalações atualmente existentes e tornar registrado o pleno conhecimento das proponentes acerca das dificuldades para a execução do objeto e, conseqüentemente, assegurem que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do CONTRATANTE;

12.3. A visita poderá ser realizada, no horário das 14h às 18h, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto ao Núcleo de Operações Técnicas, vinculado à Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial - SIAP do TRF da 5ª Região, por meio do telefone (81)3425.9444 ou diretamente no Edifício Sede, situado na Avenida Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-908;

12.4. A visita deverá ser realizada por profissional habilitado da interessada e será acompanhada por representante do CONTRATANTE. A declaração comprobatória da vistoria efetuada, que deverá ter sido preferencialmente elaborada com antecedência pelo licitante em conformidade com o modelo constante do **ANEXO D**, será assinada por servidor do SIAP/TRF5;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

12.5. Conforme entendimento estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, é facultado ao proponente deixar de realizar a vistoria técnica no local da prestação do serviço de engenharia desde que forneça, anexa à proposta comercial, uma declaração de que conhece as condições construtivas presentes no ambiente da prestação do serviço.

13. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

13.1. No dia, hora e local fixado no edital, a proponente apresentará sua PROPOSTA DE PREÇOS dirigida ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, redigida no idioma nacional, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo(s) seu(s) representante(s) legal(ais);

13.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser impressa em papel timbrado da proponente, numerada em ordem sequencial, constando o seu endereço, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, mencionando o número e o objeto da contratação, contendo ainda, em seu conjunto:

13.2.1. Apresentar o preço global expresso em Reais, em algarismos e por extenso, pelo qual a proponente se compromete a fornecer e instalar o objeto, e que deve resultar da soma exata das parcelas obtidas dos corretos produtos parciais das quantidades de serviços indicadas, pelos preços unitários propostos resultantes das respectivas composições de custo;

13.2.2. Elaborar e apresentar **Planilha Orçamentária Propositiva**, devidamente assinada e preenchida com clareza e precisão, sem emendas ou rasuras. A proponente consignará nesse instrumento as quantidades de serviços e equipamentos, seus preços unitários, totais parciais, por item, e o valor global para a contratação;

13.2.3. Declaração expressa de que a proponente examinou, minuciosamente, o pertinente edital, seus **ANEXOS**, e que estudou, comparou e os encontrou corretos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obteve da Comissão de Licitação, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

13.2.4. Declaração expressa da proponente de que no preço global estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

13.3. Na hipótese de divergência entre os preços unitários indicados na Planilha Propositiva e os totais de cada item de serviço, prevalecerão os primeiros. No caso de discordância entre os valores numéricos e os consignados por extenso, prevalecerão os últimos;

13.4. Apresentar sempre preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas etc., e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

13.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia de 5% (cinco) por cento do valor total do contrato em uma das modalidades estabelecidas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE;

14.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 2% (dois por cento);

14.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.4. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

14.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

14.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

14.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

14.5. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

14.6. A garantia deverá vigorar durante todo o período de vigência contratual, mantendo-se válida até **03 (três) meses** após o término deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação;

14.7. Havendo opção pela modalidade caução em dinheiro, o valor deverá ser depositado em conta-caução na Caixa Econômica Federal;

14.8. A garantia ficará sob a responsabilidade e à ordem do CONTRATANTE.

14.9. A garantia será considerada extinta:

14.9.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

14.9.2. Após o prazo estabelecido no **subitem 14.6.**, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

14.10. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração;

14.11. O TRF da 5ª Região executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

14.12. Havendo repactuação de preços, acréscimo ou supressão de serviços, a garantia será acrescida ou devolvida, guardada a proporção de **5% (cinco por cento)** sobre o valor resultante da alteração, conforme o art. 56 §4º, da Lei 8.666/1993;

14.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data em que for notificada, pelo CONTRATANTE.

15. DOS MEIOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

15.1. Sempre que se exigir, a comunicação entre o Gestor do Contrato e a CONTRATADA deverá ser formal, considerando-se como documentos formais, além de documentos do tipo ofício, as comunicações por correio eletrônico e/ou por software de gestão de contratos;

15.2. O Gestor do Contrato e a CONTRATADA responderão todas as questões sobre o contrato a ser firmado, procurando solucionar todos os problemas que defrontarem, dentro dos limites legais e da razoabilidade.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

16.1.1. O objeto do contrato será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até **10 (dez) dias corridos** da comunicação, pela executante, da conclusão dos serviços contratados. Essa comunicação poderá ser realizada por simples registro no Relatório Diário da Execução do Serviço. Neste termo constarão, como anexos, os seguintes elementos, necessários para consecução do recebimento definitivo:

a) Relação dos serviços de correções e complementações necessárias.

16.2. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

16.2.1. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até **30 (trinta) dias corridos** do recebimento provisório, no qual constará expressamente o atendimento aos elementos determinados no recebimento provisório.

17. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

DO DOCUMENTO DE COBRANÇA

17.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada a efetiva realização do objeto contratado, informando, ainda, o nome e o número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado;

17.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, a seguinte documentação:

17.2.1. Declaração de Opção do Simples Nacional;

17.2.2. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, às contribuições previdenciárias e as de terceiros (CONJUNTA);

17.2.3. Certidão de regularidade com o FGTS (CRF-FGTS);

17.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

17.2.5. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CND-ESTADUAL);

17.2.6. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CND-MUNICIPAL).

17.3. O atesto do documento de cobrança pelo CONTRATANTE dar-se-á se não houver irregularidades na execução do objeto e nos demais documentos apresentados. Caso existam irregularidades o atesto apenas ocorrerá com a eliminação/correção/saneamento das impropriedades, pela CONTRATADA;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

17.4. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA, na Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial - SIAP, do TRF da 5ª Região, localizada no mezanino do Edifício Sede, situado na Avenida Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-908 | CNPJ: 24.130.072/0001-11;

17.5. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;

17.6. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do seu recebimento no protocolo do Tribunal, a fiscalização do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;

DO PAGAMENTO

17.7. O pagamento será efetuado, conforme Cronograma Físico-financeiro, mediante crédito em conta-corrente, até o **10º (décimo) dia útil** após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita execução do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA;

17.8. O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso;

17.9. Antes do pagamento, a Administração realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação;

17.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, proceder-se-á a sua advertência, por escrito, no sentido de que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a CONTRATADA regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

17.11. O prazo do subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração;

17.12. Não havendo regularização ou sendo a **defesa considerada improcedente**, a Administração comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

17.13. Persistindo a irregularidade, a Administração adotará as medidas necessárias à rescisão do contrato em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa;

17.14. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente junto ao SICAF;

17.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TRF da 5ª Região, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM	=	Encargos Moratórios;
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} \rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \rightarrow I = 0,0001644$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

18. DO REAJUSTE

18.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto;

18.2. Será considerado índice inicial o da data da apresentação de proposta, com base na seguinte fórmula (Decreto nº 1.054/94 e Lei nº 10.192/01):

$$R = \frac{V \times I}{I_o} - I_o$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da locação;

I = Índice relativo ao mês do reajuste;

I_o = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes ao mês da entrega da proposta da licitação.

18.3. O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o **Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M**, da Fundação **Getúlio Vargas - FGV** ou outro índice que venha a substituí-lo;

18.4. Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste;

18.5. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

18.6. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

18.7. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

18.8. O prazo referido no **subitem 18.6.** ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos;

18.9. Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato;

18.10. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado;

18.11. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente;

18.12. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantido o contraditório e a ampla defesa, as seguintes penalidades:

Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações:

19.2. Na hipótese da CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o saldo restante a ser pago;

19.2.1. O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança;

19.2.2. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação;

19.2.3. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no **subitem 19.2.1.**, deste Termo de Referência, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital e seus anexos.

19.3. Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

19.4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em Lei;

Multa por Rescisão

19.5. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação;

19.6. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor;

19.7. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;

19.8. O TRF da 5ª Região poderá suspender o pagamento devido até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades;

19.9. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993;

19.10. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF;

19.11. A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

20. DA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

20.1. Forma: Indireta.

20.2. Modalidade: Pregão Eletrônico.

20.2.1. Justificativa: O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Fed. nº 5.450/05, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão. Ressalte-se que a opção pelo menor preço global deve-se a indivisibilidade do objeto contratado.

20.3. Tipo: Menor Preço.

20.4. Regime de Empreitada: Preço Global.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram o presente Termo de Referência os ANEXOS constantes do quadro abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

Item	Descrição	Anexo
01	DAS PLANTAS E DESENHOS TÉCNICOS	A
02	DOS PARÂMETROS DAS PLANILHAS DE REFERÊNCIA (BDI)	B
03	DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	C
04	DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA	D
05	DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA	E
06	DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS	F

Recife, 23 de março de 2018.

Equipe de Planejamento da Contratação.

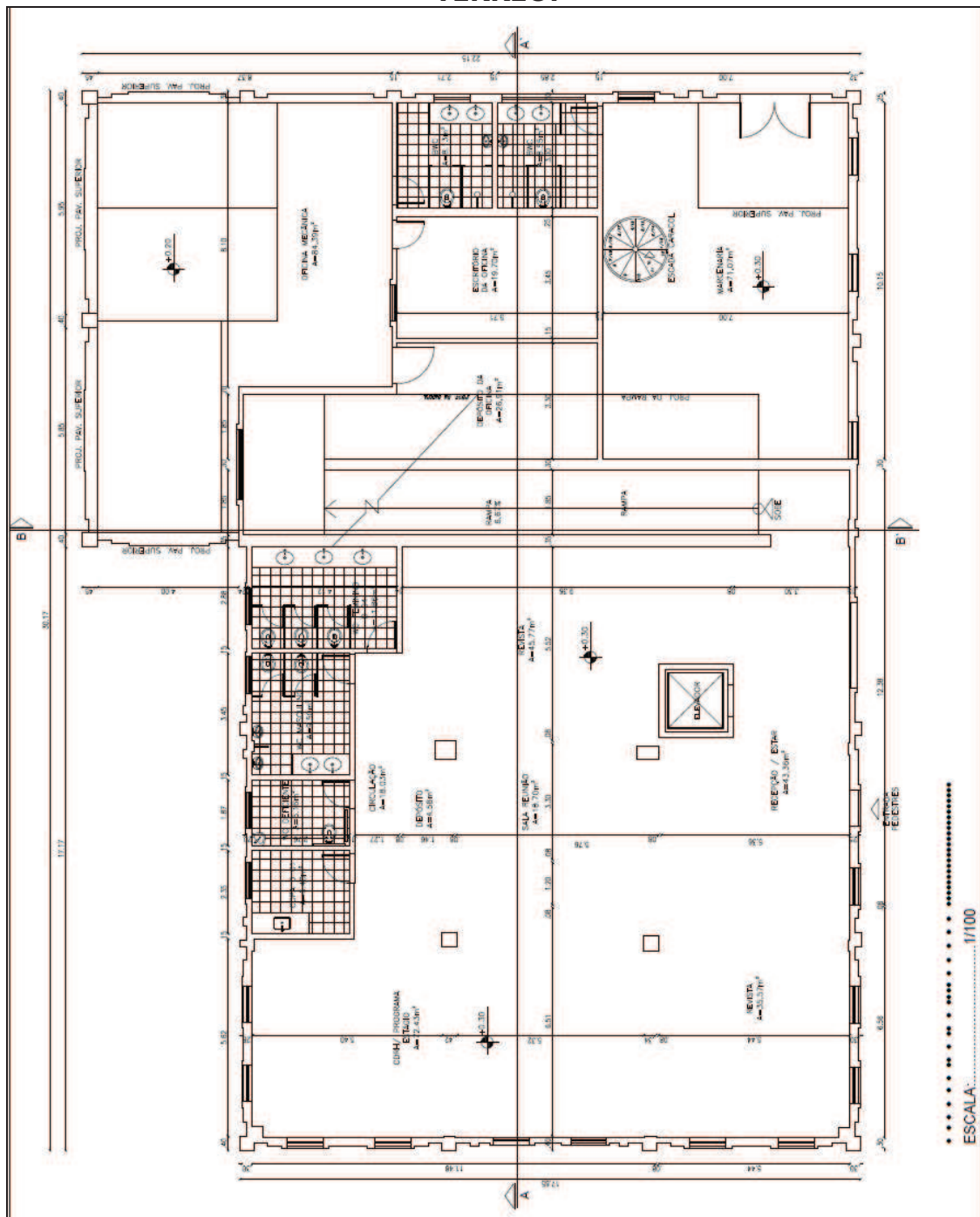
Luiz Albuquerque Melo	Pedro Alexandre Matias Bezerra	Paulo Roberto Galvão de Araújo
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

PREGÃO N.º ____/2018
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2018 – NOT/SIAP
ANEXO A
DAS PLANTAS E DESENHOS TÉCNICOS

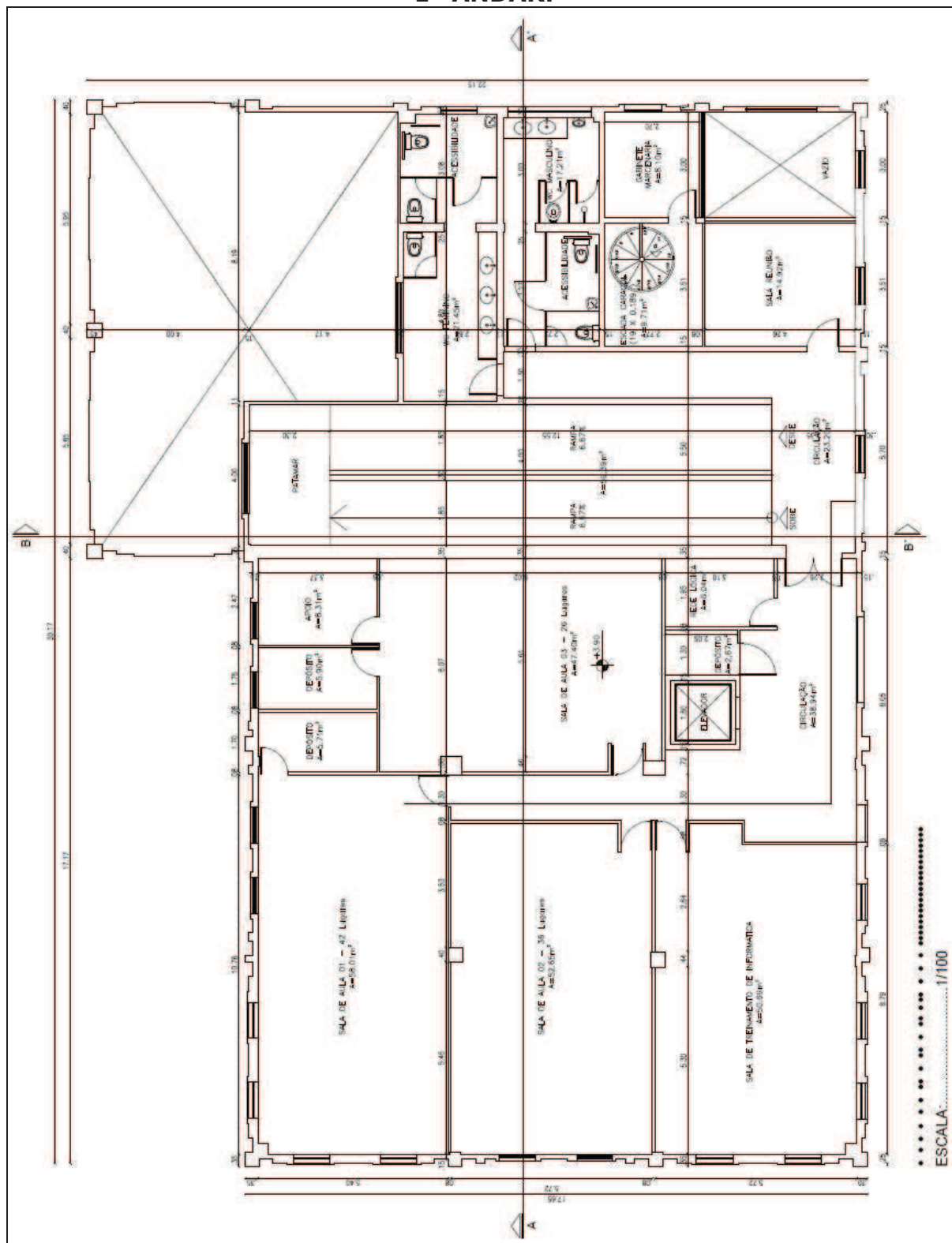
TÉRREO:





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

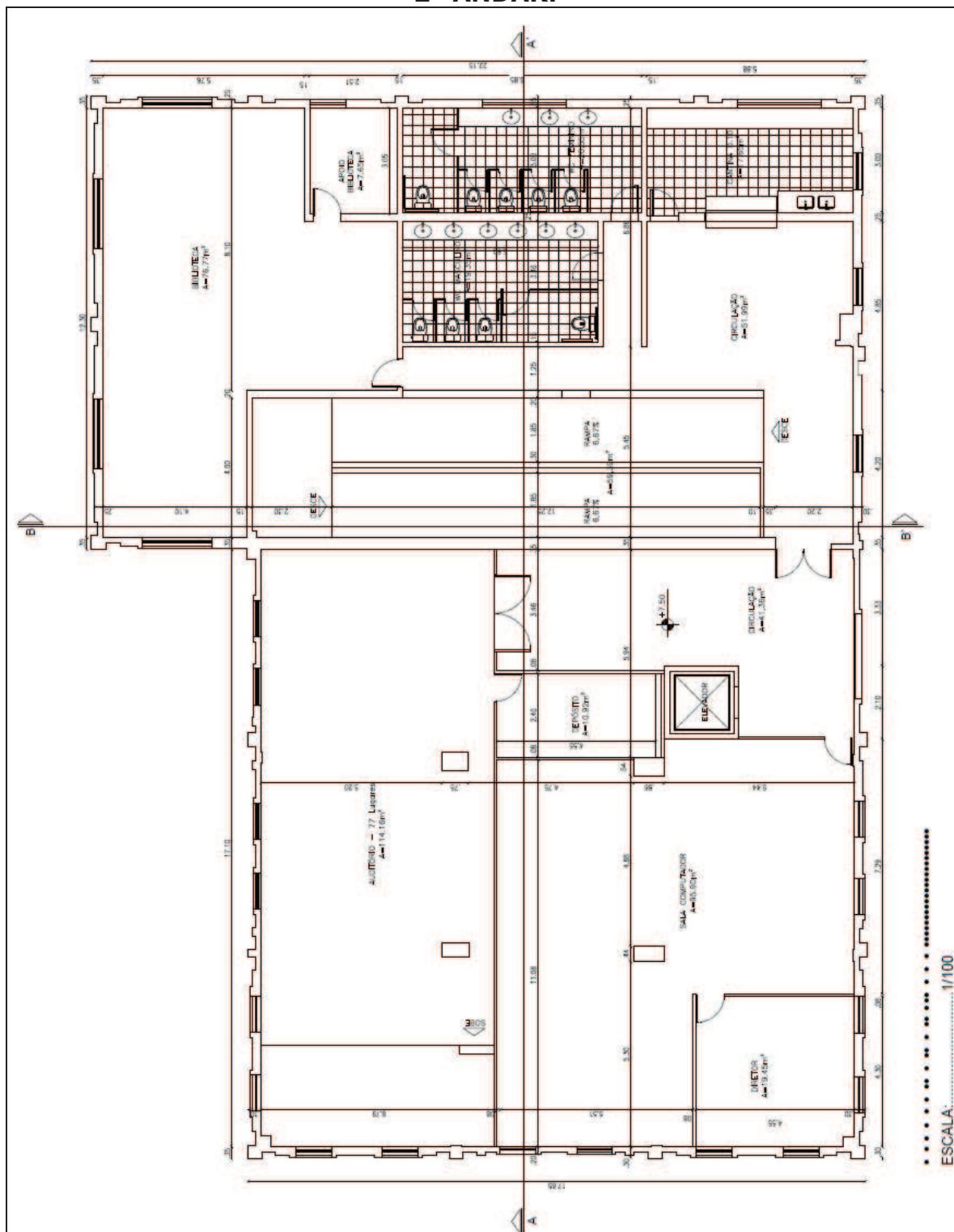
1º ANDAR:





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

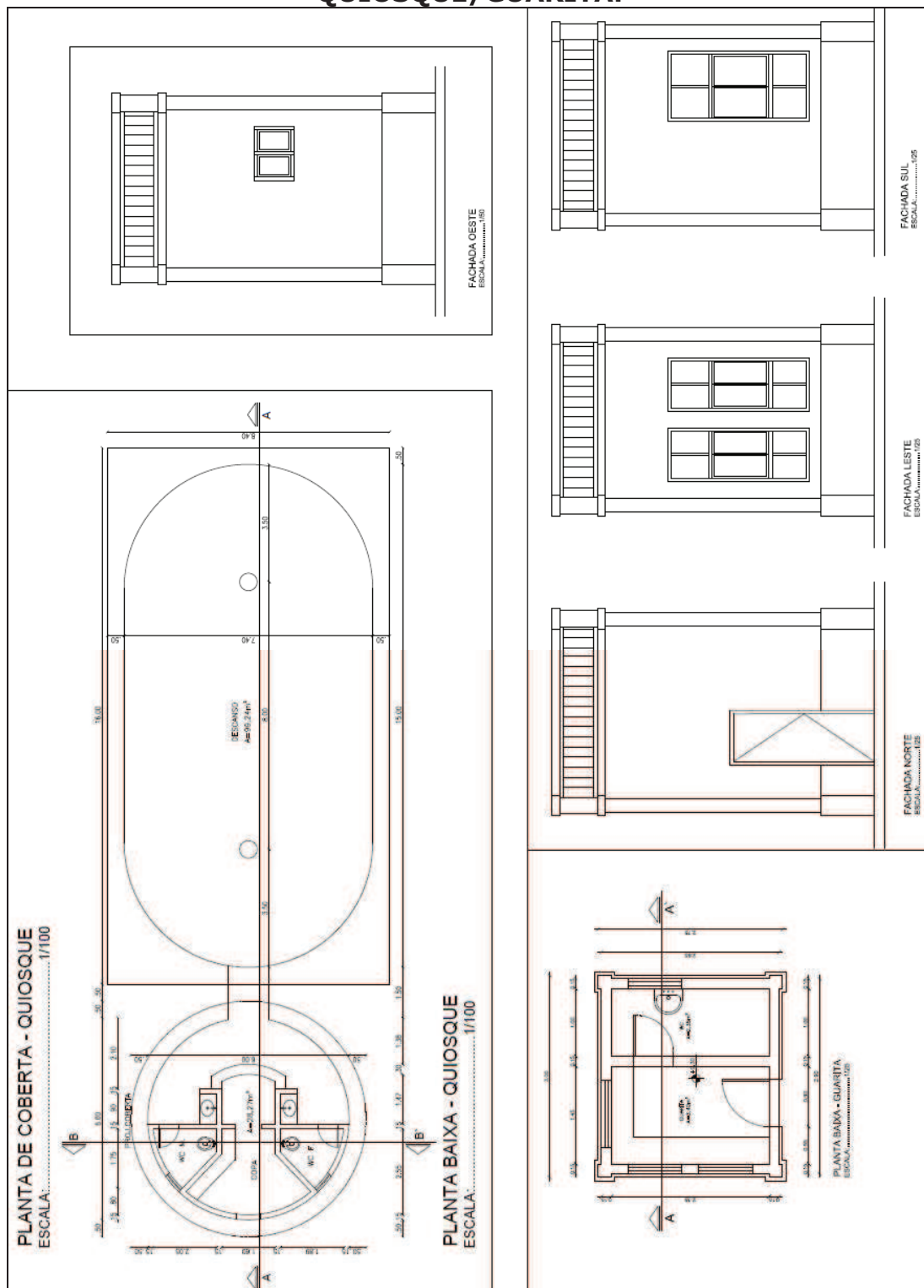
2º ANDAR:





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

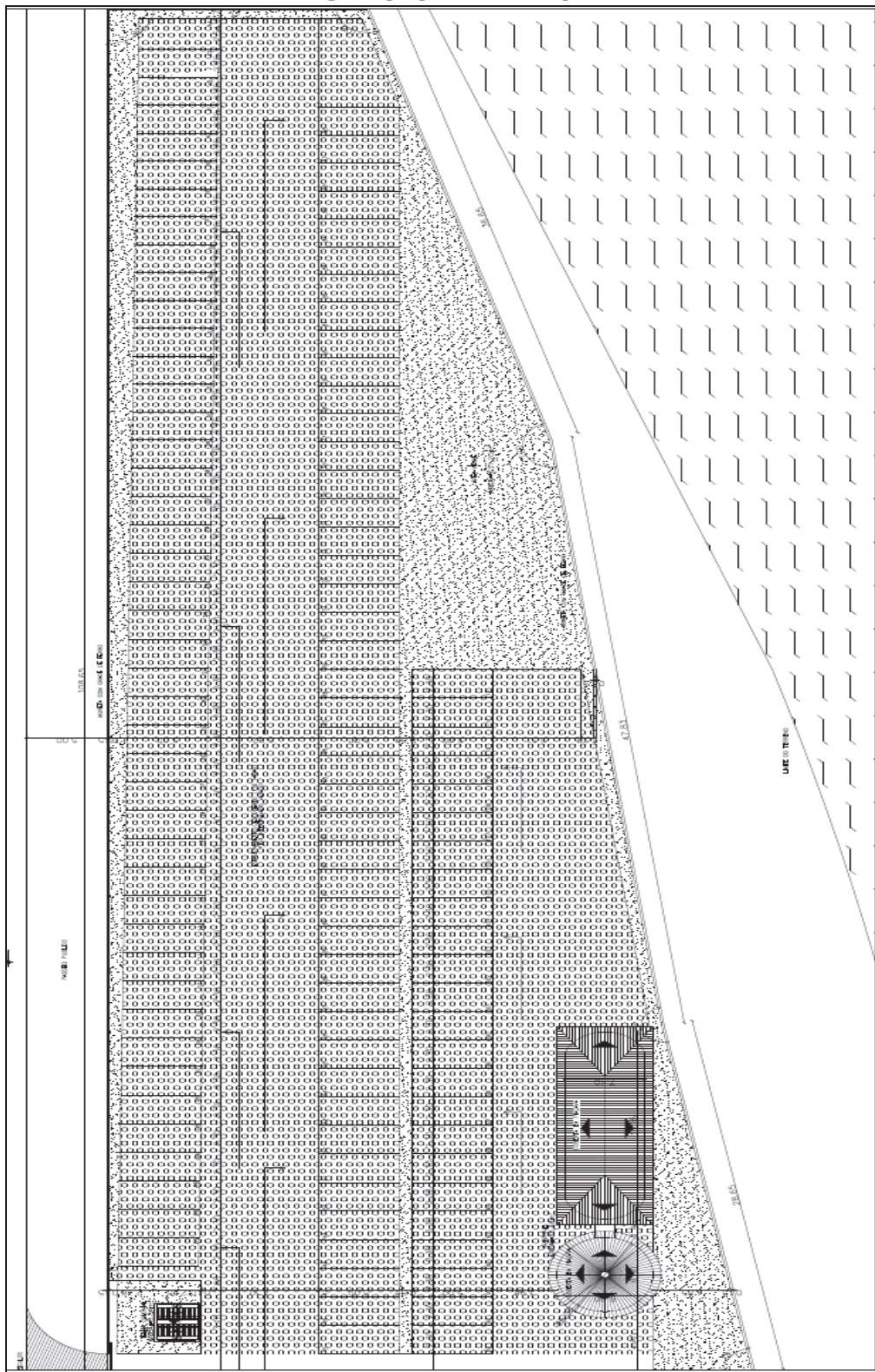
QUIOSQUE/GUARITA:





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

ESTACIONAMENTO:





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

PREGÃO N.º ____/2018
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2018 – NOT/SIAP
ANEXO B
DOS PARÂMETROS DAS PLANILHAS DE REFERÊNCIA (BDI)

1. Da Bonificação de Despesas Indiretas - BDI

1.1. Cálculo do BDI:

$BDI = \{[1+(AC+S+R+G)] \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I) - 1\} \times 100$
--

Onde:	BDI	=	Bonificação de Despesas Indiretas;
	AC	=	Taxa de rateio da administração central;
	S	=	Taxa representativa de seguros;
	R	=	Riscos e imprevisto;
	G	=	Taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
	DF	=	Taxa representativa das despesas financeira;
	L	=	Corresponde ao resultado bruto;
	I	=	Taxa representativa dos impostos (PIS, CONFINS e ISS).

$BDI = \{[1+(AC+S+R+G)] \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I) - 1\} \times 100$
--

$$BDI = \{[1+(0,04+0,007+0,015+0,001)] \times (1+0,0123) \times (1+0,08) / [(1-0,0865)-1] \times 100$$

$$BDI = (1,063 \times 1,0123 \times 1,08 / 0,9135 - 1) \times 100$$

$$BDI = (1,1622 / 0,9135 - 1) \times 100$$

$$BDI = 0,2722 \times 100$$

$$\mathbf{BDI = 27,22\%}$$

Obs.: Valores de referência consoante Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

PREGÃO N.º ____/2018
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2018 – NOT/SIAP
ANEXO C
DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR DO ITEM	VALOR DA ETAPA	EXECUÇÃO									
				MED. 01: 01-30 DIAS		MED. 02: 31-60 DIAS		MED. 03: 61-90 DIAS		MED. 04: 91-120 DIAS		FÍSICO (%)	FINANCEIRO (R\$)
				FÍSICO (%)	FINANCEIRO (R\$)	FÍSICO (%)	FINANCEIRO (R\$)	FÍSICO (%)	FINANCEIRO (R\$)	FÍSICO (%)	FINANCEIRO (R\$)		
1	GUARITA		2.605,01	100,00	2.605,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 506,41		100,00	506,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2	FORRO DE GESSO E PINTURA	R\$ 930,47		100,00	930,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3	FACHADA	R\$ 1.168,13		100,00	1.168,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2	QUIOSQUE		16.656,37	100,00	16.656,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.1	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA COBERTA E TETO	R\$ 11.905,79		100,00	11.905,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.2	BANHEIRO	R\$ 2.896,23		100,00	2.896,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2.3	COZINHA	R\$ 1.854,35		100,00	1.854,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3	DESCANSO PALHOÇA		11.537,72	100,00	11.537,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.1	DEMOLIÇÃO DA ELEVACÃO E RETIRADA DO LOCAL	R\$ 4.615,26		100,00	4.615,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.2	REGULARIZAÇÃO DO PISO DEMOLIDO	R\$ 6.922,46		100,00	6.922,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4	OFICINA E GARAGEM		22.902,48	0,00	0,00	100,00	22.902,48	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4.1	GARAGENS OESTE	R\$ 2.180,38		0,00	0,00	100,00	2.180,38	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4.2	LIXAMENTO E PINTURA DE TRILHO DE CORRER EM I DE 7,5X10 GARAGEM OESTE	R\$ 101,06		0,00	0,00	100,00	101,06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4.3	PINTURA DA GRADE TELADA E TRELIÇA DE COBERTA	R\$ 1.888,71		0,00	0,00	100,00	1.888,71	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4.4	SUBSTITUIÇÃO DE GRADE DA SALA DO COMPRESSOR	R\$ 2.650,31		0,00	0,00	100,00	2.650,31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

4.5	GRADE PARA CASA DO GERADOR	R\$	5.157,11		0,00	0,00	100,00	5.157,11	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	GARAGENS NORTE	R\$	442,60		0,00	0,00	100,00	442,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7	PINTURA DE TELHA KALHETÃO	R\$	145,89		0,00	0,00	100,00	145,89	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8	REFORMA DA CALHA DA GARAGEM NORTE	R\$	748,87		0,00	0,00	100,00	748,87	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9	BANHEIRO DA OFICINA	R\$	5.049,84		0,00	0,00	100,00	5.049,84	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10	BANHEIRO DA MARCENARIA	R\$	4.537,73		0,00	0,00	100,00	4.537,73	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ÁREA EXTERNA			62.915,91	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	62.915,91	0,00	0,00
5.1	FACHADA PRÉDIO PRINCIPAL	R\$	9.402,30		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	9.402,30	0,00	0,00
5.2	LIXAMENTO E PINTURA DE MURETA, GRADE INCLUSA	R\$	25.935,98		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	25.935,98	0,00	0,00
5.3	ESTACIONAMENTO	R\$	18.507,41		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	18.507,41	0,00	0,00
5.4	GRADEAMENTO OESTE - ANEXO I/RIO	R\$	9.070,21		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	9.070,21	0,00	0,00
6	TÉRREO			16.140,03	0,00	0,00	100,00	16.140,03	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO	R\$	8.092,53		0,00	0,00	100,00	8.092,53	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E COPA	R\$	8.047,51		0,00	0,00	100,00	8.047,51	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1º PAVIMENTO			53.358,77	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	53.358,77	0,00	0,00
7.1	RECUPERAÇÃO DO FORO DE GESSO	R\$	9.548,99		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	9.548,99	0,00	0,00
7.2	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO	R\$	11.272,47		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	11.272,47	0,00	0,00
7.3	REFORMA DA SALA 03	R\$	31.738,21		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	31.738,21	0,00	0,00
7.4	INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO NO BANHEIRO FEMININO	R\$	799,10		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	799,10	0,00	0,00
8	2º PAVIMENTO			74.106,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	74.106,32
8.1	RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO	R\$	10.166,29		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	10.166,29
8.2	BANHEIRO MAS./FEM./COPA/CIRCULAÇÃO	R\$	22.724,49		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	22.724,49
8.3	CARPETE AUDITÓRIO	R\$	35.978,32		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	35.978,32
8.4	VEDAÇÃO DA COPA	R\$	5.237,22		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	5.237,22
9	MÃO DE OBRA LOCAL				25,00	10.220,02	25,00	10.220,02	25,00	10.220,02	25,00	10.220,02



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
 Núcleo de Operações Técnicas

9.1	SERVIÇOS INDIRETOS	R\$	40.880,06	40.880,06	25,00	10.220,02	25,00	10.220,02	25,00	10.220,02	25,00	10.220,02
10	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS DIVERSOS			11.480,06	5,30	608,98	17,86	2.050,02	56,89	6.530,86	19,95	2.290,19
10.1	RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO (LOCAÇÃO ANDAIMES)	R\$	88,80		25,00	22,20	25,00	22,20	25,00	22,20	25,00	22,20
10.2	PONTOS DE TOMADA/LÓGICA	R\$	4.803,47		0,00	0,00	30,00	1.441,04	35,00	1.681,21	35,00	1.681,21
10.3	ALUGUEL DE MÁQUINAS (LOCAÇÃO PLATAFORMA)	R\$	4.240,67		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.240,67	0,00	0,00
10.4	REVESTIMENTO PARA PORTAS	R\$	2.347,12		25,00	586,78	25,00	586,78	25,00	586,78	25,00	586,78
EXECUÇÃO DA ETAPA					13,32	41.628,10	16,42	51.312,55	42,56	133.025,55	27,71	86.616,53
ACUMULAÇÃO					13,32	41.628,10	29,73	92.940,65	72,29	225.966,20	100,00	312.582,73



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Operações Técnicas

PREGÃO N.º ____/2018
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2018 – NOT/SIAP
ANEXO D
DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAÇÃO DE VISTORIA¹

Ao
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Ref.: Pregão nº ____/2018.

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico nº
_____/_____, que _____ (nome),
_____ (profissão), portador(a) do RG nº
_____ e do CPF nº _____, da
empresa _____, estabelecida no (a)

(endereço), como seu representante legal para os fins da presente declaração,
compareceu perante a Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial
do TRF da 5ª Região, com sede em Recife/PE, e vistoriou os locais onde serão
executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das
condições e dos graus de dificuldades existentes.

Local e data,

Assinatura e carimbo
(Responsável da empresa)

Visto e carimbo:

Servidor do TRF da 5ª Região

¹ A Declaração de Vistoria deve emitida em papel timbrado da licitante.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial

BDI utilizado : 27,22%

PREGÃO N.º ____/2018
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2018 – NOT/SIAP
ANEXO E - DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

1 - GUARITA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.1		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 398,06	R\$ 506,41
1.1.1	95470	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL. AF_10/2016	UND	1	R\$ 158,83	R\$ 158,83	R\$ 202,06
1.1.2	86942	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *29,5 X 39* CM, OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR E SIFÃO. AF_12/2013	UND	1	R\$ 171,03	R\$ 171,03	R\$ 217,58
1.1.3	9535	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA	UND	1	R\$ 68,20	R\$ 68,20	R\$ 86,76
1.2		FORRO DE GESSO E PINTURA				R\$ 731,38	R\$ 930,47
1.2.1	73986/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM INCLUSO FIXACAO COM ARAME	M2	16	R\$ 24,64	R\$ 394,24	R\$ 501,55
1.2.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	26	R\$ 8,87	R\$ 230,62	R\$ 293,39
1.2.3	85005	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	0,4	R\$ 266,31	R\$ 106,52	R\$ 135,52
1.3		FACHADA				R\$ 918,20	R\$ 1.168,13
1.3.1	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DA FACHADA COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00	R\$ 101,78
1.3.2	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	4	R\$ 11,67	R\$ 46,68	R\$ 59,39
1.3.3	85001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	M2	4	R\$ 127,33	R\$ 509,32	R\$ 647,96
1.3.4	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA DA MESMA COR USADA NA FACHADA (BEJE), 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.	M2	2	R\$ 141,10	R\$ 282,20	R\$ 359,01
					TOTAL	R\$ 2.047,64	R\$ 2.605,01
2 - QUIOSQUE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
2.1		CONSTRUÇÃO E REFORMA DA COBERTA E TETO				R\$ 9.358,43	R\$ 11.905,79

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
2.1.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	49,00	R\$ 73,80	R\$ 3.616,20	R\$ 4.600,53
2.1.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	49,00	R\$ 5,14	R\$ 251,86	R\$ 320,42
2.1.3	88486	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	26,20	R\$ 8,87	R\$ 232,39	R\$ 295,65
2.1.4	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOIRA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	2,00	R\$ 1.719,38	R\$ 3.438,76	R\$ 4.374,79
2.1.5	72215	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	1,13	R\$ 38,42	R\$ 43,45	R\$ 55,28
2.1.6	72091	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	49,00	36,24	R\$ 1.775,76	R\$ 2.259,12
2.2		BANHEIRO				R\$ 2.276,55	R\$ 2.896,23
2.2.1	90841	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	UND	2,00	R\$ 588,51	R\$ 1.177,02	R\$ 1.497,40
2.2.2	C0348/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA DE 31/6L	UND	2	R\$ 490,92	R\$ 981,84	R\$ 1.249,10
2.2.3	88492a	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA (54X90 CM)	UND	1,00	R\$ 117,69	R\$ 117,69	R\$ 149,73
2.2		COZINHA				R\$ 1.457,59	R\$ 1.854,35
2.2.1	90844	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. AF_08/2015	UND	2,00	R\$ 680,49	R\$ 1.360,98	R\$ 1.731,44
2.2.2	86910	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO. AF_12/2013	UND	1,00	R\$ 96,61	R\$ 96,61	R\$ 122,91
					TOTAL	R\$ 13.092,57	R\$ 16.656,37
3 - DESCANSO (PALHOÇA)							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
3.1		DEMOLIÇÃO DA ELEVAÇÃO E RETIRADA DO LOCAL				R\$ 3.627,78	R\$ 4.615,26
3.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,83	R\$ 40,57	R\$ 74,24	R\$ 94,45
3.1.2	73801/001	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	99,24	R\$ 23,05	R\$ 2.287,48	R\$ 2.910,13
3.1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	24,81	R\$ 22,43	R\$ 556,49	R\$ 707,96

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
3.1.4	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS MAIORES QUE 4 KM) PARA BOTA FORA DE MATERIAL	M3xKM	496,20	R\$ 1,43	R\$ 709,57	R\$ 902,71
3.2		REGULARIZAÇÃO DO PISO DEMOLIDO				R\$ 5.441,33	R\$ 6.922,46
3.2.1	C1862	PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9cm E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13.5MPa NA ESP.DE 3cm	M2	99,24	R\$ 54,83	R\$ 5.441,33	R\$ 6.922,46
					TOTAL	R\$ 9.069,11	R\$ 11.537,72
4 - OFICINA E GARAGEM							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
4.1		GARAGENS OESTE				R\$ 1.713,87	R\$ 2.180,38
4.1.1	73753/001	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM	M2	19,86	R\$ 79,79	R\$ 1.584,63	R\$ 2.015,97
4.1.2	88487	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, NAS FACES INTERNA E EXTERNA. AF. 06/2014	M2	16,40	R\$ 7,88	R\$ 129,24	R\$ 164,42
4.2		LIXAMENTO E PINTURA DE TRILHO DE CORRER EM 1 DE 7,5X10 da garagem oeste				R\$ 79,43	R\$ 101,06
4.2.1	S001	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA COM LIXA D'ÁGUA 150	M2	1,67	R\$ 3,34	R\$ 5,59	R\$ 7,11
4.2.2	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	1,67	R\$ 11,97	R\$ 20,03	R\$ 25,48
4.2.3	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	1,67	R\$ 32,17	R\$ 53,82	R\$ 68,47
4.3		PINTURA DA GRADE TELADA E TRELIÇA DE COBERTA				R\$ 1.484,60	R\$ 1.888,71
4.3.1	S001	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA COM LIXA D'ÁGUA 150	M2	4,68	R\$ 3,34	R\$ 15,64	R\$ 19,90
4.3.2	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	4,68	R\$ 11,97	R\$ 56,06	R\$ 71,32
4.3.3	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	4,68	R\$ 32,17	R\$ 150,66	R\$ 191,67
4.3.4	73794/001a	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS, EM TRELIÇAS DE 30X5X700 M2	UND	8,00	R\$ 157,78	R\$ 1.262,24	R\$ 1.605,82
4.4		SUBSTITUIÇÃO DE GRADE DA SALA DO COMPRESSOR				R\$ 2.083,25	R\$ 2.650,31
4.4.1	C2210	REMOÇÃO DE PORTA DE TELA TRAMADA, INCLUSIVE BATENTES	M2	1,68	R\$ 4,48	R\$ 7,53	R\$ 9,58
4.4.2	74238/002A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 1,5" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM UMA/DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS.	M2	6,50	R\$ 319,44	R\$ 2.075,72	R\$ 2.640,73
4.5		GRADE PARA CASA DO GERADOR				R\$ 4.053,69	R\$ 5.157,11
4.5.1	74238/002A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	12,69	R\$ 319,44	R\$ 4.053,69	R\$ 5.157,11

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
4.6		GARAGENS NORTE				R\$ 347,90	R\$ 442,60
4.6.1	73794/001a	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS, EM TRELIÇAS DE 7X11 CM	M	11,00	R\$ 11,59	R\$ 127,51	R\$ 162,22
4.6.2	S002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINHA DE MADEIRA PARA ADEQUAÇÃO DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DE TELHADO COM TELHA TIPO KALHETÃO	M	4,60	R\$ 47,91	R\$ 220,39	R\$ 280,38
4.7		PINTURA DE TELHA KALHETÃO				R\$ 114,68	R\$ 145,89
4.7.1	88487	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, NAS FACES INTERNA E EXTERNA. AF. 06/2014	M2	12,93	R\$ 8,87	R\$ 114,68	R\$ 145,89
4.8		REFORMA DA CALHA DA GARAGEM NORTE				R\$ 588,64	R\$ 748,87
4.8.1	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	3,00	R\$ 2,24	R\$ 6,72	R\$ 8,55
4.8.2	C1548	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=4" (110mm)	UND	2,00	R\$ 123,84	R\$ 247,68	R\$ 315,10
4.8.3	C2612	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4" (110mm)	M	4,00	R\$ 83,56	R\$ 334,24	R\$ 425,22
4.9		BANHEIRO DA OFICINA				R\$ 3.969,37	R\$ 5.049,84
4.9.1	90843	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	UND	1,00	R\$ 653,40	R\$ 653,40	R\$ 831,26
4.9.2	S008	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO MELAMINICO	M2	29,69	R\$ 1,19	R\$ 35,33	R\$ 44,95
4.9.3	C4434	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	29,69	R\$ 83,35	R\$ 2.474,83	R\$ 3.148,48
4.9.4	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS (CUBA)	UND	1,00	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 21,79
4.9.5	74229/001A	PEÇA DE MARMORE BRANCO RAJADO POLIDO, PARA DIVIBOX, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA).	M2	0,63	R\$ 411,33	R\$ 259,14	R\$ 329,68
4.9.6	86937	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. AF. 12/2013	UND	1,00	R\$ 137,23	R\$ 137,23	R\$ 174,58
4.9.7	88492b	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DaE FIXACAO, SEM MOLDURA (180X90 CM)	UND	1,00	R\$ 392,32	R\$ 392,32	R\$ 499,10
4.10		BANHEIRO DA MARCENARIA				R\$ 3.566,83	R\$ 4.537,73
4.10.1	73986/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM INCLUSO FIXACAO COM ARAME	M2	8,55	R\$ 24,64	R\$ 210,67	R\$ 268,02
4.10.2	S008	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO MELAMINICO	M2	30,42	R\$ 1,19	R\$ 36,20	R\$ 46,05
4.10.3	C4434	FORNECIMENTO E ACENTAMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	30,42	R\$ 83,35	R\$ 2.535,51	R\$ 3.225,67
4.10.4	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS (2 CUBAS E 1 VASO)	UND	3,00	R\$ 17,13	R\$ 51,39	R\$ 65,38

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
4.10.5	86937	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE; INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. AF_12/2013	UND	2,00	R\$ 137,23	R\$ 274,46	R\$ 349,17
4.10.6	C0350a	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHAS E PARAFUSOS INCLUSOS, E ANEL DE VEDAÇÃO	UND	1	R\$ 66,29	R\$ 66,29	R\$ 84,33
4.10.7	88492c	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DaE FIXAÇÃO, SEM MOLDBURA (180X90 CM)	UND	1,00	R\$ 392,32	R\$ 392,32	R\$ 499,10
					TOTAL	R\$ 18.002,27	R\$ 22.902,48
5 - ÁREA EXTERNA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
5.1		FACHADA PRÉDIO PRINCIPAL				R\$ 7.390,59	R\$ 9.402,30
5.1.1	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DA FACHADA COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	1138,83	R\$ 1,60	R\$ 1.822,13	R\$ 2.318,11
5.1.2	C1120a	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 5mm EM CERÂMICA,(PAREDE/PISO)	M2	341,65	R\$ 7,05	R\$ 2.407,26	R\$ 3.062,51
5.1.3	72124A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MASTIQUE ELASTICO A BASE DE SILICONE, POR ESQUADRIA	UND	70,00	R\$ 45,16	R\$ 3.161,20	R\$ 4.021,68
5.2		LIXAMENTO E PINTURA DE MURETA, GRADE INCLUSA				R\$ 20.386,72	R\$ 25.935,98
5.2.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, NAS FACES INTERNA E EXTERNA DE MURO. AF_06/2014	M2	337,28	R\$ 7,88	R\$ 2.657,77	R\$ 3.381,21
5.2.2	S001	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA COM LIXA D'ÁGUA 150	M2	214,22	R\$ 3,34	R\$ 715,49	R\$ 910,25
5.2.3	74064/002	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	214,22	R\$ 11,97	R\$ 2.564,21	R\$ 3.262,19
5.2.4	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	214,22	R\$ 23,84	R\$ 5.107,00	R\$ 6.497,13
5.2.5	0644/ORSE	REFLETOR INDUSTRIAL DE LED,120W, LENTES EM POLICARBONATO, COM TENSÃO DE ENTRADA ENTRE 90 E 295VCA, CLASSE DE PROTEÇÃO IP65, TIPO DE LED COB, TEMP DE COR 5000°.K, IRC >70%, V. ÚTIL 40.000 HORAS, LINHA HI-LIGHT DA LEDSTAR-UNICOBÁ OU SIMILAR	UND	8	R\$ 1.167,78	R\$ 9.342,24	R\$ 11.885,20
5.3		ESTACIONAMENTO				R\$ 14.547,56	R\$ 18.507,41
5.3.1	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO ASFÁLTICO	M2	119,00	R\$ 18,79	R\$ 2.236,01	R\$ 2.844,65
5.3.2	79499/001	PINTURA POSTE RETO DE ACO 3,5 A 6M C/1 DEMA0 D/TINTA GRAFITE C/PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: C/ALTO TEOR DE ZARCAO	UND	25,00	R\$ 18,77	R\$ 469,25	R\$ 596,98
5.3.3	93044a	REMOÇÃO DE LÂMPADA	UND	25,00	R\$ 1,54	R\$ 38,50	R\$ 48,98
5.3.4	93043	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA LED 20 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	25,00	R\$ 41,34	R\$ 1.033,50	R\$ 1.314,82

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
5.3.5	11364/ORSE - A	RETIRADA DE POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3.00M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 20W	UND	15,00	R\$ 18,92	R\$ 283,80	R\$ 361,05
5.3.6	11364/A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, SIMILAR AO EXISTENTE, COM 3.00M. INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 20W	UND	15,00	R\$ 699,10	R\$ 10.486,50	R\$ 13.340,93
5.4		GRADEAMENTO OESTE - ANEXO I/RIO				R\$ 7.129,55	R\$ 9.070,21
5.4.1	5001	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA COM LIXA D'ÁGUA 150	M2	158,13	R\$ 3,34	R\$ 528,15	R\$ 671,92
5.4.2	74064/002	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0	M2	158,13	R\$ 11,97	R\$ 1.892,82	R\$ 2.408,04
5.4.3	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMA0S, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	158,13	R\$ 23,84	R\$ 3.769,82	R\$ 4.795,96
5.4.4	88487	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMA0S. MURO NORTE, ANEXO I /PF - AF_06/2014	M2	80,00	R\$ 7,88	R\$ 630,40	R\$ 801,99
5.4.5	73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS, PARA CASA DE BOMBAS.	M2	0,72	R\$ 348,89	R\$ 251,20	R\$ 319,58
5.4.6	74047/002	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UND	2,00	R\$ 28,58	R\$ 57,16	R\$ 72,72
					TOTAL	R\$ 49.454,42	R\$ 62.915,91
6 - TÉRREO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
6.1		RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO				R\$ 6.361,05	R\$ 8.092,53
6.1.1	85372	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	158,30	R\$ 2,30	R\$ 364,10	R\$ 463,21
6.1.2	73986/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME	M2	158,30	R\$ 24,64	R\$ 3.900,62	R\$ 4.962,37
6.1.3	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMA0S. AF_06/2014	M2	239,86	R\$ 8,74	R\$ 2.096,33	R\$ 2.666,95
6.2		BANHEIROS MAS; FEM. E COPA				R\$ 6.325,66	R\$ 8.047,51
6.2.1	88492c	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (40CMX100CM)	UND	5	R\$ 96,87	R\$ 484,34	R\$ 616,18

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
6.2.2	88492d	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (50CMX100CM)	UND	1	R\$ 121,09	R\$ 121,09	R\$ 154,04
6.2.3	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS (VASO SANITÁRIO)	UND	6	R\$ 17,13	R\$ 102,78	R\$ 130,76
6.2.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	36,30	R\$ 3,92	R\$ 142,30	R\$ 181,03
6.2.5	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF. 06/2014	M2	36,30	R\$ 23,12	R\$ 839,26	R\$ 1.067,70
6.2.6	87257A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	36,3	R\$ 71,78	R\$ 2.605,61	R\$ 3.314,86
6.2.7	C0350a	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHAS, PARAFUSOS E ANEL DE VEDAÇÃO INCLUSOS	UND	3	R\$ 66,29	R\$ 198,87	R\$ 253,00
6.2.8	C0348/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA DE 3L/6L	UND	2	R\$ 490,92	R\$ 981,84	R\$ 1.249,10
6.2.9	C0348/002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA DE 3L/6L PARA DEFICIENTES	UND	1	R\$ 490,92	R\$ 490,92	R\$ 624,55
6.2.10	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS (TORNEIRAS)	UND	2	R\$ 17,13	R\$ 34,26	R\$ 43,59
6.2.11	C2502a	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UND	2	R\$ 162,20	R\$ 324,40	R\$ 412,70
					TOTAL	R\$ 12.686,71	R\$ 16.140,03
7 - 1º PAVIMENTO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
7.1		RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO				R\$ 7.505,89	R\$ 9.548,99
7.1.1	85372	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	155,12	R\$ 2,30	R\$ 356,78	R\$ 453,89
7.1.2	73986/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, 60X60CM COM ESPESURA DE 1,2CM INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME	M2	155,12	R\$ 24,64	R\$ 3.822,15	R\$ 4.862,54
7.1.3	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	M2	155,12	R\$ 2,09	R\$ 324,20	R\$ 412,45
7.1.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	255,12	R\$ 8,87	R\$ 2.262,91	R\$ 2.878,88
7.1.5	S003	RETOQUE DE MASSA CORRIDA	M2	127,56	R\$ 5,80	R\$ 739,85	R\$ 941,23
7.2		BANHEIRO MAS. E FEM.				R\$ 8.860,61	R\$ 11.272,47
7.2.1	88492e	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (40CMX100CM)	UND	3	R\$ 96,87	R\$ 290,60	R\$ 369,71
7.2.2	88492f	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (88CMX163CM)	UND	1	R\$ 347,37	R\$ 347,37	R\$ 441,92

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
7.2.3	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS (VASOS)	UND	6	R\$ 17,13	R\$ 102,78	R\$ 130,76
7.2.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	42,559	R\$ 3,92	R\$ 166,83	R\$ 212,24
7.2.5	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	42,559	R\$ 23,12	R\$ 983,96	R\$ 1.251,80
7.2.6	87257A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	42,559	R\$ 71,78	R\$ 3.054,89	R\$ 3.886,42
7.2.7	C0348/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA DE 3L/6L	UND	4	R\$ 490,92	R\$ 1.963,68	R\$ 2.498,19
7.2.8	C0348/002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA DE 3L/6L PARA DEFICIENTES	UND	2	R\$ 490,92	R\$ 981,84	R\$ 1.249,10
7.2.9	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS (TORNEIRAS)	UND	5	R\$ 17,13	R\$ 85,65	R\$ 108,96
7.2.10	C2502a	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UND	5	R\$ 162,20	R\$ 811,00	R\$ 1.031,75
7.2.11	9535	FORNECIMENTO E INSTALACAO CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA NO BANHEIRO FEMININO	UND	1	R\$ 72,01	R\$ 72,01	R\$ 91,61
7.3		REFORMA SALA 03				R\$ 24.947,50	R\$ 31.738,21
7.3.1	39694A	PISO ELEVADO COMPOSTO DE PLACAS DE AÇO REVESTIDO C/PAVIFLEX MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEL (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	58,01	R\$ 281,15	R\$ 16.309,51	R\$ 20.748,96
7.3.2	C2210	REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES	M2	1,68	R\$ 4,48	R\$ 7,53	R\$ 9,58
7.3.3	C1987/002	REINSTALAÇÃO DE PORTA INTERNA (0.80X 2.10)m COM NOVO BATENTE	UND	1	R\$ 174,27	R\$ 174,27	R\$ 221,71
7.3.4	C1156	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X20)mm	M	22,5	R\$ 42,02	R\$ 945,45	R\$ 1.202,80
7.3.5	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	8	R\$ 68,73	R\$ 549,84	R\$ 699,51
7.3.6	92000	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. AF_12/2015	UND	30	R\$ 23,18	R\$ 695,40	R\$ 884,69
7.3.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	342	R\$ 2,75	R\$ 940,50	R\$ 1.196,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
7.3.8	00039599A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1050	R\$ 2,89	R\$ 3.034,50	R\$ 3.860,49
7.3.9	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75	R\$ 10,96	R\$ 822,00	R\$ 1.045,75
7.3.10	5009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)	UND	30	R\$ 48,95	R\$ 1.468,50	R\$ 1.868,23
7.4		INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO NO BANHEIRO FEMININO				R\$ 628,12	R\$ 799,10
7.4.1	89957	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	1	R\$ 101,94	R\$ 101,94	R\$ 129,69
7.4.2	89970a	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO ¾" COM ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA. AF_12/2014	UND	1	R\$ 86,66	R\$ 86,66	R\$ 110,25
7.4.3	93141A	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	1	R\$ 145,22	R\$ 145,22	R\$ 184,75
7.4.4	79627	DIVISORIA EM GRANITO, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	0,084	R\$ 661,82	R\$ 55,59	R\$ 70,73
7.4.5	C4434	FORNECIMENTO E ACENTAMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	2,00	R\$ 83,35	R\$ 166,70	R\$ 212,08
7.4.6	9535	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA	UND	1	R\$ 72,01	R\$ 72,01	R\$ 91,61
					TOTAL	R\$ 41.942,12	R\$ 53.358,77
8 - 2º PAVIMENTO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
8.1		RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO				R\$ 7.991,11	R\$ 10.166,29
8.1.1	85372	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	193,4295	R\$ 2,30	R\$ 444,89	R\$ 565,99
8.1.2	73986/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM INCLUSO FIXACAO COM ARAME	M2	193,4295	R\$ 24,64	R\$ 4.766,10	R\$ 6.063,44
8.1.3	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	313,4295	R\$ 8,87	R\$ 2.780,12	R\$ 3.536,87
8.2		BANHEIRO MAS./FEM./COPA/CIRCULAÇÃO				R\$ 17.862,35	R\$ 22.724,49
8.2.1	88492g	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA (40CMX100CM)	UND	4	R\$ 96,87	R\$ 387,47	R\$ 492,94

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
8.2.2	88492h	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (95CMX100CM)	UND	1	R\$ 230,06	R\$ 230,06	R\$ 292,68
8.2.3	884,92i	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (95CMX105CM)	UND	1	R\$ 241,56	R\$ 241,56	R\$ 307,32
8.2.4	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS (VASOS)	UND	9	R\$ 17,13	R\$ 154,17	R\$ 196,14
8.2.5	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	120,494	R\$ 3,92	R\$ 472,34	R\$ 600,91
8.2.6	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF. 06/2014	M2	120,494	R\$ 23,12	R\$ 2.785,82	R\$ 3.544,12
8.2.7	87257A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	120,494	R\$ 71,78	R\$ 8.649,06	R\$ 11.003,33
8.2.8	C0350/001	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUXAS E PARAFUSOS INCLUSOS, E ANEL DE VEDAÇÃO	UND	3	R\$ 47,97	R\$ 143,91	R\$ 183,08
8.2.9	C0348/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA DE 3L/6L	UND	4	R\$ 490,92	R\$ 1.963,68	R\$ 2.498,19
8.2.10	C0348/002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA DE 3L/6L PARA DEFICIENTES	UND	2	R\$ 490,92	R\$ 981,84	R\$ 1.249,10
8.2.11	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS (TORNEIRAS)	UND	9	R\$ 17,13	R\$ 154,17	R\$ 196,14
8.2.12	C2502a	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UND	9	R\$ 162,20	R\$ 1.459,80	R\$ 1.857,16
8.2.13	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	4,25	R\$ 56,11	R\$ 238,47	R\$ 303,38
8.3		CARPETE AUDITÓRIO				R\$ 28.280,40	R\$ 35.978,32
8.3.1	85371	REMOÇÃO DE PISO EM CARPETE	M2	120	R\$ 2,82	R\$ 338,40	R\$ 430,51
8.3.2	S007	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CARPETE, BEAULIEU LINHA WESTMINSTER (OU SIMILAR) NA COR 402-BIG BEN, DE 9 MM, COM ESPUMA EXTRASTEP DE 6 MM E COLA INCLUSOS	M2	120	R\$ 232,85	R\$ 27.942,00	R\$ 35.547,81
8.4		VEDAÇÃO DA COPA				R\$ 4.116,66	R\$ 5.237,22
8.4.1	S005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 200CM C/ CONTROLE REMOTO, DE BAIXO RUÍDO, MÍNIMO DE 240 W DE POTÊNCIA, PARAFUSOS E SUPORTES INCLUSOS.	UND	1	R\$ 1.053,19	R\$ 1.053,19	R\$ 1.339,87
8.4.2	S006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 120CM C/ CONTROLE REMOTO, DE BAIXO RUÍDO, MÍNIMO DE 240 W DE POTÊNCIA, PARAFUSOS E SUPORTES INCLUSOS.	UND	1	R\$ 435,17	R\$ 435,17	R\$ 553,62
8.4.5	72120A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	12,4	R\$ 211,96	R\$ 2.628,30	R\$ 3.343,73
					TOTAL	R\$ 58.250,53	R\$ 74.106,32

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
9 - MÃO DE OBRA LOCAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
9.1		SERVIÇOS INDIRETOS				R\$ 32.133,36	R\$ 40.880,06
9.1.1	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	176	R\$ 80,05	R\$ 14.088,80	R\$ 17.923,77
9.1.2	40931	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	MÊS	4	R\$ 4.511,14	R\$ 18.044,56	R\$ 22.956,29
					TOTAL	R\$ 32.133,36	R\$ 40.880,06
10 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS/ SERVIÇOS DIVERSOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI
10.1		RECUPERAÇÃO DO FORRO DE GESSO				R\$ 69,80	R\$ 88,80
10.1.1	20193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M; ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M; INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2/MES	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80	R\$ 88,80
10.2		PONTOS DE TOMADA/LÓGICA				R\$ 3.775,72	R\$ 4.803,47
10.2.1	93141A	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UND	26	R\$ 145,22	R\$ 3.775,72	R\$ 4.803,47
10.3		REVESTIMENTO PARA PORTAS				R\$ 3.333,33	R\$ 4.240,67
10.3.1	COTAÇÃO02	PLATAFORMA AÉREA ARTICULADA COM ALCANTE VERTICAL DE 16 METROS	MÊS	0,67	R\$ 5.000,00	R\$ 3.333,33	R\$ 4.240,67
10.4		REVESTIMENTO PARA PORTAS				R\$ 1.844,93	R\$ 2.347,12
10.4.1	5008	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO MELAMINICO	M2	33,08	R\$ 1,19	R\$ 39,37	R\$ 50,08
10.4.2	72200A	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO LISO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	33,08	R\$ 54,59	R\$ 1.805,56	R\$ 2.297,04
					TOTAL	R\$ 9.023,78	R\$ 11.480,06
					TOTAL GERAL	R\$ 245.702,51	R\$ 312.582,73
						Sem BDI	Com BDI



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial

PREGÃO N.º ____/2018

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2018 – NOT/SIAP
ANEXO F - DA PLANIHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - SINAPI (Ref.: JAN/2018)

SIGLA DA CLASSE	CODIGO DO ITEM	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
INHI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN			
COMPOSICAO	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	146,68	146,68
INSUMO	6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1	4,82	4,82
				TOTAL		4,82

INHI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN			
COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	5,13	5,13
COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	14,14	14,14
COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	6,32	6,32
COMPOSICAO	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	91,08	91,08
COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	49,67	49,67
				TOTAL		166,34

REVE		FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2		
COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,22
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	15,46
INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,1	12,62
INSUMO	3315	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	KG	1,5	0,23
INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	M2	1,1	5,19
INSUMO					
				TOTAL	23,66
PINT	88486	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMOES. AF 06/2014	M2		
INSUMO	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,33	13,91
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	18,87
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	15,37
				TOTAL	8,75
PINT	88492	APLICACAO MECANICA DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMOES. AF 06/2014	M2		
INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,37	16,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,022	15,37
COMPOSICAO	95218	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZAO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF 08/2016	CHP	0,0082	20,56
COMPOSICAO	95219	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZAO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF 08/2016	CHI	0,0506	19,67
				TOTAL	7,46
SEDI	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2		
INSUMO	746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	UN	0,000025	1758,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	15,37
				TOTAL	1,54
					1,58
SERP	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	15,37
COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	16,88
				TOTAL	11,51

ESQV	85001	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	M2		
INSUMO	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	2	4,41
INSUMO	11188	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1	92,48
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	15,37
COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16,88
				TOTAL	121,25

REVE	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.AF. 06/2014	M2		
INSUMO	36881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5* CM	M2	1,16	76,04
INSUMO	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	KG	7,69	1,89
COMPOSICAO	88256	AZULEIISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,29	17,56
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	15,37
				TOTAL	135,37

COBE	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2		
INSUMO	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,1	20,33
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	15,37
				TOTAL	5,10

COBE	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF. 12/2015	M2		
INSUMO	4408	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,538	2,28
INSUMO	4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,017	20,00
INSUMO	4430	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,314	10,32
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07	11,02
INSUMO	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05	9,95
INSUMO	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03	10,03
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,489	15,27
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,676	18,84
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	0,0428	18,38
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHI	0,0594	17,55
				TOTAL	73,57

PINT	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2
------	-------	---	----

INSUMO	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,33	13,91	4,59
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	18,87	3,20
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	15,37	0,95
					TOTAL	8,74

COBE	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN			
INSUMO	4344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	4	8,81	35,24
INSUMO	4400	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8	13,04	104,32
INSUMO	4415	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5	4,56	22,80
INSUMO	4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	12,5	20,00	250,00
INSUMO	4472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	11	27,22	299,42
INSUMO	6193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	M	3	4,93	14,79
INSUMO	21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	1	23,57	23,57
INSUMO	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	3	9,95	29,85
INSUMO	40623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16" , E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500.MM	PAR	1	26,85	26,85
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,323	15,27	66,01
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,735	18,84	352,96
COMPOSICAO	92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12.0.M. INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	1	490,70	490,70
					TOTAL	1716,51

COBE	72091	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2			
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	15,37	23,05
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	16,89	12,66
					TOTAL	35,71

ESQV	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN
------	-------	--	----

COMPOSICAO	90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1	152,66	152,66
COMPOSICAO	90805	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015 P	UN	1	57,03	57,03
COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	258,72	258,72
COMPOSICAO	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	22,84	45,68
COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	66,76	66,76
					TOTAL	580,85

ESQV	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			
COMPOSICAO	90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1	172,70	172,70
COMPOSICAO	90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015 P	UN	1	71,68	71,68
COMPOSICAO	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	289,00	289,00
COMPOSICAO	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	26,65	53,30
COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	85,25	85,25
					TOTAL	671,93

INHI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0304	2,53
INSUMO	11773	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UN	1	90,95
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	18,91
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	15,37
				TOTAL	94,99

SERP	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,95
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	15,37
				TOTAL	86,32

SERP	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	15,37
				TOTAL	23,05

MOV	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3		
COMPOSICAO	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,25	45,89
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	15,37
				TOTAL	22,22

MOV	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM		
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0059172	160,67
				TOTAL	0,95

DROP	73968/1	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2		
INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B. ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1	31,72
INSUMO	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,27	19,7
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	15,37
				TOTAL	39,18

PINT	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2			
INSUMO	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,33	13,91	4,59
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	18,87	2,45
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,048	15,37	0,73
				TOTAL		7,77

SERP	73874/1	REMOCAO DE PINTURAS COM JATEAMENTO DE AREIA, EM SUPERFICIES METALICAS	M2			
INSUMO	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,08	70	5,6
COMPOSICAO	93408	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM; BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16, MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 189 PCM E MOTOR DIESEL DE 63 CV - CHP DIURNO - AE 03/2016	CHP	0,4	52,11	20,84
				TOTAL		26,44

PINT	74064/2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2			
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,12	26,37	3,16
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	18,87	5,66
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	15,37	3,07
				TOTAL		11,89

PINT	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2			
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,6	1,65	0,99
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,07	13,7	0,95
INSUMO	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,16	28,77	4,6
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,87	9,43
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	15,37	7,68
				TOTAL		23,65

ESQV	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN		
COMPOSICAO	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1	166,02
COMPOSICAO	90817	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015 P	UN	1	66,75
COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	276,38
COMPOSICAO	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	25,37
COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	85,25
				TOTAL	645,14

SERP	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,91
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	15,37
				TOTAL	17,13

INHI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		
COMPOSICAO	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	25,42
COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	8,09
COMPOSICAO	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	102,09
				TOTAL	135,6

PINT	73978/1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAO	M2		
INSUMO	151	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE	L	0,29	22,33
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	18,87
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	15,37
				TOTAL	16,74

PINT	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2		
INSUMO	7343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,35	11,19
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,87
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	15,37
				TOTAL	18,41

PINT	79499/1	PINTURA POSTE RETO DE ACO 3,5 A 6M C/1 DEMAQ D/TINTA GRAFITE C/PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: C/ALTO TEOR DE ZARCAO	UN		
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	1	1,65
INSUMO	7293	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	L	0,252	27,04
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	18,87
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	15,37
				TOTAL	18,73

ESQV	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2		
INSUMO	39022	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,59524	476,16
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2	15,37
COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,006	358,51
				TOTAL	350,12

ESQV	74047/2	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN		
INSUMO	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO. TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1	17,06
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	15,27
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	18,65
				TOTAL	27,23

ESQV	74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	UN		
INSUMO	5088	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA	UN	1	2,04
INSUMO	41758	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	UN	1	112,61
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	3,81
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	4,66
				TOTAL	123,12
SERP	85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	2,30
				TOTAL	2,30

PISO	87257A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2		
INSUMO	38195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,07	55,83
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,62	0,42
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,14	2,68
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31	17,56
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	15,37
				TOTAL	R\$ 71,78

INEL	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	6,60
COMPOSICAO	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	15,61
				TOTAL	22,21

INEL	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		
INSUMO	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1	54,90
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01	9,33
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	19,13
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	15,37
				TOTAL	68,20

SERP	85371	REMOCAO DE PISO EM CARPETE	M2			
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,95	0,37
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	15,37	2,45
					TOTAL	2,82

INEL	93044	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27	UN			
INSUMO	38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,0000000	14,90	14,90
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	15,47	1,54
					TOTAL	16,44

INEL	93044	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			
INSUMO	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000000	38,23	38,23
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	15,47	1,54
					TOTAL	39,77

INEL	93141A	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN			
COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.AF. 05/2015	M	4	4,65	18,6
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.AF. 05/2015	M	4	9,27	37,08
COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC; DN 20 MM (1/2"); PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF. 12/2015	M	4	5,81	23,24
COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	12	2,58	30,96
COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF. 12/2015	UN	1	10,6	10,6
COMPOSICAO	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1	24,74	24,74
					TOTAL	145,22

ESQV	72120A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2		
INSUMO	02432/ORSE	VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	M2	1	195,84
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	7,68
COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	8,44
				TOTAL	211,96

REVE	72200A	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO LISO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2		
INSUMO	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,9	11,03
INSUMO	11342/SEINFRA	LAMINADO MELAMINICO, ESP.=1MM	M2	1,05	27,94
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	18,65
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78	15,37
				TOTAL	54,59

ESQV	74238/2A	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2		
INSUMO	7167	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,1	16,24
INSUMO	7697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2" , E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	1,4318	27,21
INSUMO	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,37	24,35
INSUMO	21010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	6,7407	16,88
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,03
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	15,37
				TOTAL	319,44

IMPE/TRF5	72124A	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE ELASTICO A BASE DE SILICONE, POR ESQUADRIA	UND		
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1	35,32
COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,68
				TOTAL	45,16

INEL	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		
INSUMO	1014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900000	1,29
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	2,45
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	15,47
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	19,13
				TOTAL	2,58

INEL	00039599A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M		
INSUMO	39599	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1	1,86
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	15,47
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	19,13
				TOTAL	2,89

INEL	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		
INSUMO	2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 " , SEM LUYA	M	1,1000000	6,35
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	15,47
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,13
				TOTAL	10,85

INHI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN		
COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,1400000	15,75
COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,1800000	6,23
COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0000000	9,47
COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,8900000	8,59
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,1400000	9,56
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,1400000	9,27
				TOTAL	98,44

INHI	89970a	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		
COMPOSICAO	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	1	71,58
COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	5,03
COMPOSICAO	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	5,02
				TOTAL	86,66

INHI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN			
INSUMO	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	0,5	8,17	4,085
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0049	44,8	0,21
INSUMO	11741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	4,66	4,66
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075	38,91	0,29
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,012	1,86	0,02
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	15,3	0,53
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	18,91	0,66
					TOTAL	10,455

PARE	74229/1A	PEÇA DE MARMORE BRANCO RAJADO, PARA DIVIBOX, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA).	M2			
INSUMO	1380	CIMENTO BRANCO	KG	0,7	2,11	1,47
INSUMO	10629	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0* CM	M2	1	373,45	373,45
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3	15,37	35,35
COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M3	0,0033	321,33	1,06
					TOTAL	411,33



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial

PREGÃO N.º ____/2018

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2018 – NOT/SIAP

ANEXO F - DA PLANIHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORSE, SEINFRA e PRÓRIAS (Ref.: JAN/2018)

ENCARGOS SOCIAIS: 119,38%

C1064a- DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO						
Preço Adotado:		8,59	Unid: M2		Unid: M2	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
6111	SERVENTE	H	0,7	R\$ 10,83	R\$	7,58
4750	PEDREIRO	H	0,07	R\$ 14,39	R\$	1,01
TOTAL MAO DE OBRA					R\$	8,59
C0350a- INSTALAÇÃO BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS						
Preço Adotado:		66,290663	Unid: UN		Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
2696	ENCANADOR	H	1	R\$ 14,39	R\$	14,39
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1	R\$ 10,79	R\$	10,79
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$	30,06
MATERIAIS						
6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	1	R\$ 2,35	R\$	2,35
4376	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2	R\$ 0,21	R\$	0,42
	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	1	R\$ 22,95	R\$	22,95
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2	R\$ 2,55	R\$	5,10
TOTAL MATERIAIS					R\$	30,82
				Total Simples		
				R\$ 66,29		

39694A - PISO ELEVADO COMPOSTO DE PLACAS DE AÇO REVESTIDO C/PAVIFLEX MONTADO SOBRE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEL (FORNECIMENTO E MONTAGEM)						
Preço Adotado:281,15			Unid: M2			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
39694	PISO ELEVADO COM 2 PLACAS DE ACO COM ENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, INCLUSO BASE/HASTE/CRUZETAS, 60 X 60 CM, H = *28* CM, RESISTENCIA CARGA CONCENTRADA 496 KG (COM COLOCACAO))	M2	1	R\$ 281,15	R\$	281,15
				TOTAL MATERIAIS	R\$	281,15
				Total Simples	R\$	281,15
C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES						
Preço Adotado: 9,6900					Unid: M2	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	0,8	R\$ 4,88	R\$	3,90
I2391	PEDREIRO	H	0,08	R\$ 7,20	R\$	0,58
				TOTAL MAO DE OBRA	R\$	4,48
				TOTAL GERAL	R\$	9,69
C1987/002 - REINSTAÇÃO DE PORTA INTERNA LISA COMPLETA UMA FOLHA COM NOVO BATENTE (0.80X 2.10)m						
Preço Adotado: 174,27					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
6111	SERVENTE	H	1	R\$ 10,83	R\$	10,83
4750	PEDREIRO	H	0,5	R\$ 14,39	R\$	7,20
				TOTAL MAO DE OBRA	R\$	18,03
MATERIAIS						
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A	UN	1	R\$ 98,05	R\$	98,05
I1724	PREGO	KG	0,2	R\$ 9,40	R\$	1,88
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8	R\$ 0,27	R\$	2,16
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1	R\$ 46,00	R\$	46,00

I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3	R\$	5,90	R\$	17,70
				TOTAL MATERIAIS		R\$	165,79
				Total Simples		R\$	183,82
				Encargos		R\$	-
				BDI		R\$	-
				TOTAL GERAL		R\$	183,82
C4434 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE							
Preço Adotado: 83,3500					Unid: M2		
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço		Total	
MAO DE OBRA							
I2543	SERVENTE	H	1,4	R\$	4,88	R\$	6,83
I1328	LADRILHISTA	H	1,4	R\$	7,20	R\$	10,08
				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	16,91
SERVIÇOS							
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,02	R\$	360,29	R\$	7,21
				TOTAL SERVIÇOS		R\$	7,21
MATERIAIS							
I6500	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	R\$	32,61	R\$	35,87
				TOTAL MATERIAIS		R\$	35,87
				Total Simples		R\$	59,99
				Encargos		R\$	23,36
				BDI		R\$	-
				TOTAL GERAL		R\$	83,35
C0281 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm							
Preço Adotado: 2,2400					Unid: M		
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço		Total	
MAO DE OBRA							
I2543	SERVENTE	H	0,07	R\$	4,88	R\$	0,34
I2320	ENCANADOR	H	0,07	R\$	7,20	R\$	0,50
				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	0,85
SERVIÇOS							

C0718	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 100mm ATÉ 15km	M	1	R\$	0,36	R\$	0,36
				TOTAL SERVIÇOS			0,3589
				Total Simples		R\$	1,20
				Encargos		R\$	1,04
				BDI		R\$	-
				TOTAL GERAL		R\$	2,24
C1548 - JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=4" (110mm)							
Preço Adotado: 123,8600						Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço		Total	
MATERIAIS							
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	3,46	R\$	0,38	R\$	1,31
I1299	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 4"	UN	1	R\$	107,59	R\$	107,59
				TOTAL MATERIAIS		R\$	108,90
MAO DE OBRA							
I2320	ENCANADOR	H	0,54	R\$	7,20	R\$	3,89
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,54	R\$	5,60	R\$	3,02
				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	6,91
				Total Simples		R\$	115,82
				Encargos		R\$	8,04
				BDI		R\$	-
				TOTAL GERAL		R\$	123,86
C2612 - TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4"(110mm)							
Preço Adotado: 83,5600						Unid: M	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço		Total	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,75	R\$	0,38	R\$	0,67
I2224	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4'	M	1,012	R\$	64,67	R\$	65,45
				TOTAL MATERIAIS		R\$	66,11
MAO DE OBRA							
I2320	ENCANADOR	H	0,63	R\$	7,20	R\$	4,54
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,63	R\$	5,60	R\$	3,53
				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	8,06

Total Simples		R\$		74,18
Encargos		R\$		9,38
BDI		R\$		-
TOTAL GERAL		R\$		83,56
C1862 - PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9cm E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13.5MPa NA ESP.DE 3cm				
Preço Adotado: 54,83				Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Total
MAO DE OBRA				
I2543	SERVENTE	H	4,72	R\$ 4,88 R\$ 23,03
I2391	PEDREIRO	H	1	R\$ 7,20 R\$ 7,20
TOTAL MAO DE OBRA				R\$ 30,23
MATERIAIS				
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0886	R\$ 46,00 R\$ 4,08
I0280	BRITA	M3	0,1042	R\$ 56,00 R\$ 5,84
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	27	R\$ 0,50 R\$ 13,50
TOTAL MATERIAIS				R\$ 23,41
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,086	R\$ 13,83 R\$ 1,19
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				R\$ 1,19
Total Simples		R\$		54,83
11364/ORSEA - A - Retirada de Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar , até 3,00m				
Preço Adotado: 18,92				Unid: Und
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Total
MAO DE OBRA				
00002436	ELETRICISTA	H	0,25	R\$ 14,39 R\$ 3,60
00006111	PEDREIRO	H	0,5	R\$ 14,39 R\$ 7,20
00004750	SERVENTE	H	0,75	R\$ 10,83 R\$ 8,12
TOTAL MAO DE OBRA				R\$ 18,92
C1120a - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)				
Preço Adotado: 5,42				Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
6111	SERVENTE	H	0,2	R\$ 10,83	R\$ 2,17
4760	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	0,2	R\$ 13,07	R\$ 2,61
				TOTAL MAO DE OBRA	R\$ 4,78
MATERIAIS					
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,233	R\$ 2,75	R\$ 0,64
				TOTAL MATERIAIS	R\$ 0,64
				TOTAL GERAL	R\$ 5,42
C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL					
Preço Adotado: 46,5100			Unid: UN		
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28	R\$ 0,38	R\$ 0,11
I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	UN	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40
				TOTAL MATERIAIS	R\$ 28,51
MAO DE OBRA					
I2320	ENCANADOR	H	0,65	R\$ 7,20	R\$ 4,68
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65	R\$ 5,60	R\$ 3,64
				TOTAL MAO DE OBRA	R\$ 8,32
Total Simples					36,83
Encargos					9,68
BDI					0
				TOTAL GERAL	46,51
C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA					
Preço Adotado: 490,2900			Unid: UN		
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1	R\$ 239,70	R\$ 239,70
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,56	R\$ 0,38	R\$ 0,21
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2	R\$ 0,17	R\$ 0,34
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1	R\$ 20,90	R\$ 20,90

I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1	R\$	152,60	R\$	152,60
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2	R\$	2,55	R\$	5,10
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1	R\$	16,06	R\$	16,06
				TOTAL MATERIAIS		R\$	434,91
MAO DE OBRA							
I2320	ENCANADOR	H	2	R\$	7,20	R\$	14,40
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2	R\$	5,60	R\$	11,20
				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	25,60
				Total Simples		R\$	460,51
				Encargos		R\$	29,78
				BDI		R\$	-
				TOTAL GERAL		R\$	490,29
C2502a - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO							
Preço Adotado: 162,20				Unid: UN			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
MATERIAIS							
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28	R\$	0,38	R\$	0,11
367,96	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	1	R\$	157,77	R\$	157,77
				TOTAL MATERIAIS		R\$	157,88
MAO DE OBRA							
I2320	ENCANADOR	H	0,65	R\$	7,20	R\$	4,68
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65	R\$	5,60	R\$	3,64
				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	8,32
				Total Simples		R\$	166,20
				Encargos			
				BDI			
				TOTAL GERAL		R\$	166,20
C0348/001 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA DE 3L/6L							
Preço Adotado: 490,2900				Unid: UN			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
MATERIAIS							

I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1	R\$	239,70	R\$	239,70
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,56	R\$	0,38	R\$	0,21
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2	R\$	0,17	R\$	0,34
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1	R\$	20,90	R\$	20,90
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA, DUPLO FLUXO 3L/6L	UN	1	R\$	152,60	R\$	152,60
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2	R\$	2,55	R\$	5,10
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1	R\$	16,06	R\$	16,06
				TOTAL MATERIAIS		R\$	434,91
MAO DE OBRA							
I2320	ENCANADOR	H	2	R\$	7,20	R\$	14,40
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2	R\$	5,60	R\$	11,20
				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	25,60
				Total Simples		R\$	460,51
				Encargos		R\$	29,78
				BDI		R\$	-
				TOTAL GERAL		R\$	490,29
C0348/002 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA DE 3L/6L PARA DEFICIENTES							
Preço Adotado: 490,2900				Unid: UN			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
MATERIAIS							
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTES	UN	1	R\$	239,70	R\$	239,70
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,56	R\$	0,38	R\$	0,21
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2	R\$	0,17	R\$	0,34
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1	R\$	20,90	R\$	20,90
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA, DUPLO FLUXO 3L/6L	UN	1	R\$	152,60	R\$	152,60
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2	R\$	2,55	R\$	5,10
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1	R\$	16,06	R\$	16,06
				TOTAL MATERIAIS		R\$	434,91
MAO DE OBRA							
I2320	ENCANADOR	H	2	R\$	7,20	R\$	14,40
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2	R\$	5,60	R\$	11,20
				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	25,60
				Total Simples		R\$	460,51

		Encargos		R\$	29,78
		BDI		R\$	-
		TOTAL GERAL		R\$	490,29
S001 - PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA COM LIXA D'ÁGUA 150					
Preço Adotado: 6,02					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
00003768 (SINAPI)	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 UN CR 1,65	UN	0,4	R\$ 1,65	R\$ 0,66
				TOTAL MATERIAIS	R\$ 0,66
MAO DE OBRA					
6111 (SINAPI)	SERVENTE	H	0,25	R\$ 10,72	R\$ 2,68
				TOTAL MAO DE OBRA	R\$ 2,68
				Total Simples	R\$ 3,34
				Encargos	
				BDI	
				TOTAL GERAL	R\$ 3,34
S002 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINHA DE MADEIRA PARA ADEQUAÇÃO DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DE TELHADO COM TELHA TIPO KALHETÃO					
Preço Adotado: 47,91					Unid:M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
00020213 (SINAPI)	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62
				TOTAL MATERIAIS	R\$ 10,62
MAO DE OBRA					
4750 (SINAPI)	PEDREIRO	H	1,74	R\$ 14,24	R\$ 24,77
6111 (SINAPI)	SERVENTE	H	3,48	R\$ 10,72	R\$ 37,29
				TOTAL MAO DE OBRA	R\$ 37,29
				Total Simples	R\$ 47,91
				Encargos	
				BDI	
				TOTAL GERAL	R\$ 47,91
93044a - REMOÇÃO DE LAMPADA					
Preço Adotado: 699,10					Unid:UND

1324/ORSE	REFLETOR INDUSTRIAL DE LED, 120W, LENTES EM POLICARBONATO, COM TENSÃO DE ENTRADA ENTRE 90 E 295VCA, CLASSE DE PROTEÇÃO IP65, TIPO DE LED COB, TEMP DE COR 5000° K, IRC >70%, V. ÚTIL 40.000 HORAS, LINHA HI-LIGHT DA LEDSTAR-UNICORBA OLL SIMILAR	UM	1	R\$	1.161,50	R\$	1.161,50
TOTAL MATERIAIS							R\$ 1.161,50
MAO DE OBRA							
02436/SINAPI	Eletricista	h	0,5	R\$	6,25	R\$	3,13
06111/SINAPI	Servente	h	0,3	R\$	4,31	R\$	1,29
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	R\$	2,38	R\$	0,71
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,5	R\$	2,29	R\$	1,15
TOTAL MAO DE OBRA							R\$ 6,28
Total Simples							R\$ 1.167,78
Encargos							
BDI							
TOTAL GERAL							R\$ 1.167,78
S005 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 200CM C/ CONTROLE REMOTO, DE BAIXO RUÍDO, MÍNIMO DE 320 W DE POTÊNCIA, PARAFUSOS E SUPORTES INCLUSOS.							
Preço Adotado: 1.053,19			Unid:UND				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
MATERIAIS							
COTAÇÃO	CORTINA DE AR DE 200CM C/ CONTROLE REMOTO DE BAIXO RUÍDO, MÍNIMO DE 320 W DE POTÊNCIA, PARAFUSOS E SUPORTES INCLUSOS.	UND	1	R\$	1.046,91	R\$	1.046,91
TOTAL MATERIAIS							R\$ 1.046,91
MAO DE OBRA							
02436/SINAPI	Eletricista	h	0,5	R\$	6,25	R\$	3,13
06111/SINAPI	Servente	h	0,3	R\$	4,31	R\$	1,29
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	R\$	2,38	R\$	0,71
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,5	R\$	2,29	R\$	1,15
TOTAL MAO DE OBRA							R\$ 6,28
Total Simples							R\$ 1.053,19
Encargos							
BDI							

TOTAL GERAL R\$				1.053,19
S006 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 120CM C/ CONTROLE REMOTO, DE BAIXO RUÍDO, MÍNIMO DE 240 W DE POTÊNCIA, PARAFUSOS E SUPORTES INCLUSOS.				
Preço Adotado: 435,17				Unid:UND
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Total
MATERIAIS				
COTAÇÃO	CORTINA DE AR DE 200CM C/ CONTROLE REMOTO DE BAIXO RUÍDO, MÍNIMO DE 320 W DE POTÊNCIA, PARAFUSOS E SUPORTES INCLUSOS.	UND	1	R\$ 428,89 R\$ 428,89
TOTAL MATERIAIS R\$				428,89
MAO DE OBRA				
02436/SINAPI	Eletricista	h	0,5	R\$ 6,25 R\$ 3,13
06111/SINAPI	Servente	h	0,3	R\$ 4,31 R\$ 1,29
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	R\$ 2,38 R\$ 0,71
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,5	R\$ 2,29 R\$ 1,15
TOTAL MAO DE OBRA R\$				6,28
Total Simples R\$				435,17
Encargos BDI				
TOTAL GERAL R\$				435,17
S007 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CARPETE, BEAULIEU LINHA WESTMINSTER (OU SIMILAR) NA COR 402-BIG BEN, DE 9 MM, COM ESPUMA EXTRASTEP DE 6 MM E COLA INCLUSOS				
			232,85	Unid:M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Total
MATERIAIS				
COTAÇÃO	CARPETE TUFADO EM ROLO. COR: 402 BIG BEN. DESTINADO A TRAFEGO COMERCIAL PESADO, 100% SDN - SOLUTION DYED NYLON (PA). ESPESSURA TOTAL 9,00 mm e COM LARGURA DE 3,66m.	M2	1	R\$ 183,26 R\$ 183,26
4791/SINAP	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,2	R\$ 19,70 R\$ 3,94
COTAÇÃO	ESPUMA CUSHIAN BAC CB EXTRASTEP 6 MM	m2	1	R\$ 41,07 R\$ 41,07
TOTAL MATERIAIS R\$				228,27
MAO DE OBRA				
4750	PEDREIRO H C 14,24	h	0,3	R\$ 6,25 R\$ 1,88
06111/SINAPI	Servente	h	0,3	R\$ 4,31 R\$ 1,29

10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	R\$	2,38	R\$	0,71
10552/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	R\$	2,33	R\$	0,70
						R\$	4,58
				Total Simples	R\$	232,85	
				Encargos			
				BDI			
				TOTAL GERAL	R\$	232,85	
S008 - REMOÇÃO DE REVESTIMENTO MELAMINICO							
Preço Adotado: R\$ 1,19						Unid:M2	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
MAO DE OBRA							
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5	R\$	2,38	R\$	1,19
						R\$	1,19
				Total Simples	R\$	1,19	
				Encargos			
				BDI			
				TOTAL GERAL	R\$	1,19	
C3001 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO							
Preço Adotado: 67,5500					Unid: M2		
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	H	0,6	R\$	4,88	R\$	2,93
11328	LADRILHISTA	H	0,6	R\$	7,20	R\$	4,32
				TOTAL MAO DE OBRA		R\$	7,25
MATERIAIS							
16500	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	R\$	32,61	R\$	35,87
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8	R\$	2,00	R\$	16,00
				TOTAL MATERIAIS		R\$	51,87
				Total Simples	R\$	59,12	
				Encargos	R\$	8,43	
				BDI	R\$	-	
				TOTAL GERAL	R\$	67,55	

S009 - TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)						
Preço Adotado: 48,95				Unid: UN		
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
39601	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6 UN CR	UN	1	R\$ 18,30	R\$ 18,30	18,30
39350	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RJ UN CR	UN	1	R\$ 2,62	R\$ 2,62	2,62
12020	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL" , SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1	R\$ 8,09	R\$ 8,09	8,09
				TOTAL MATERIAIS	R\$ 29,01	
MAO DE OBRA						
2436	ELETRICISTA H C	H	0,8	R\$ 14,24	R\$ 11,39	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA H CR	H	0,8	R\$ 10,68	R\$ 8,54	
				TOTAL MAO DE OBRA	R\$ 19,94	
				Total Simples	R\$ 48,95	
				Encargos		
				BDI		
				TOTAL GERAL	R\$ 48,95	